



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 200
Disponibilização: 06/10/2021
Publicação: 06/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 057/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, neste ato representado pelo senhor **SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos originários.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do CONVÊNIO acima indicado (8822169), que tem por finalidade **Adequação do Projeto**, em vista da necessidade de substituição dos trechos que já foram objeto de execução pelo DER, informando que os valores já estão disponibilizados em conta do convênio, com a alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 085/GAB/PMSF/2021, S. Felipe D'Oeste, de 25/08/2021 (0020560183), Plano de Trabalho (0020560263), Declaração de Contrapartida (0020560376), Justificativa e especificação Técnica (0020560471/0020560516), Cotação - Ata de Registro de Preços nº 02/2020 (0020562193), Planilha Orçamentária (0020561992), Croqui de localização (0020562282), Relatório Fotográfico (0020562058), Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RO (0020562419), Decisão nº 102/2021-DER-NUATC (0020618257), Análise Técnica Final - nº 1018/2021/DER-NUATC (0020562599), Parecer nº 1281/2021/DER- PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0020953179) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.155, de 24 de junho de 2021 e das peças que compõem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.426579/2019-75**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **TERMO DE ADEQUAÇÃO** tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente objetivando a alteração dos trechos de execução de recuperação de pavimento asfáltico com tapa-buraco, em uma área total de tapa-buracos, em uma área de 1.360,57m², com extensão de 398,76m (0020561992), em ruas e avenidas do Município.

...

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor global do referido Termo de Adequação do Projeto é de **R\$ 105.274,89** (cento e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) , conforme Plano de

Trabalho (0020560263).

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE....**;

§ 2º. O Valor de **R\$ 5.274,89** (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignada na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (0020560376).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 05/10/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021023804** e o código CRC **6FDDCA0B**.